

ISSN: 1641-4713; e-ISSN: 2081-1160

DOI: <https://doi.org/10.36551/2081-1160.2023.32.83-102>

A identidade “quebradeira de coco” como símbolo de pertencimento na territorialização dos babaçuais

The “babassu-nut breaker” identity as a symbol of belonging within palmland territorialization

Danillo Vaz Costa

Universidade Federal do Pará, Brasil

ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5847-2663>

E-mail: danillo_vaz11@hotmail.com

Roberto Porro

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Brasil

ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4133-0068>

E-mail: roberto.porro@embrapa.br

Noemi Sakiara Miyasaka Porro

Universidade Federal do Pará, Brasil

ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8781-4351>

E-mail: noemi@ufpa.br

Recepción: 20.09.2023

Aprobación: 10.12.2023



Resumo: Gênero e território se entrelaçam no debate sobre relações sociais de poder, sendo conceitos fundamentais para a compreensão da realidade do campesinato brasileiro. O artigo reflete sobre os processos de territorialização das organizações das mulheres quebradeiras de coco a partir de suas práticas e acordos para acesso, uso e gestão do babaçu, no território do Médio Mearim, Maranhão. Evidencia a conexão entre estudos de gênero e campesinato a partir da realidade do trabalho das quebradeiras de coco babaçu, assim como discute desdobramentos na aplicação da Lei do Babaçu Livre na territorialidade da mulher quebradeira de coco e sua luta pela valorização da coleta e quebra do babaçu. O estudo concluiu que as práticas e acordos de acesso e uso no contexto

relacionado ao manejo do babaçu resultam na construção do território em que a territorialidade é marcada pelas relações de poder. Além disso, o estudo concluiu que a trajetória das quebradeiras de coco babaçu indica que reterritorializar campos desiguais a partir da perspectiva de gênero é o passo mais importante para construir políticas públicas mais efetivas, pois a desigualdade social no campo somente será superada se houver também combate à desigualdade de gênero.

Palavras-chave: Médio Mearim, Campesinato, Babaçu Livre, Mulheres rurais, Gênero.

Abstract: Gender and territory are intertwined in the debate on social power relations, being fundamental concepts for understanding the reality of the Brazilian peasantry. This article reflects on the processes of territorialization of women's organizations of babassu-nut breakers based on their practices and agreements for access, use and management of babassu palms in the Médio Mearim territory, Maranhão state. The article highlights the connection between studies of gender and the peasantry based on the reality of the work of babassu-nut breakers, as well as discusses developments in the application of the Free Babassu Law in the territoriality of women and their struggle for enhancing the value of gathering and breaking babassu. The study concluded that practices and access and use agreements in the context related to babassu management result in the construction of a territory in which territoriality is marked by power relations. In addition, the study concluded that the trajectory of babassu-nut breakers indicates that reterritorializing unequal fields from a gender perspective is the most important step to build more effective public policies, since social inequality in the countryside will only be overcome if gender inequality is subdued.

Keywords: Médio Mearim, Peasantry, Free Babassu, Rural women, Gender.

INTRODUÇÃO

A quebra do coco babaçu é um dos elementos de destaque nos processos de territorialização do Médio Mearim, Maranhão. Nesse sentido, percebemos que esse território não é somente marcado pela predominância de florestas secundárias de palmeiras babaçu (*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.), mas também, pelo trabalho de comunidades tradicionais de quebradeiras de coco. Assim, este artigo discute a realidade das autodenominadas quebradeiras de coco sob a perspectiva dos estudos de gênero e de território.

O território é um dos conceitos intrínsecos da Geografia, que foi apropriado e enriquecido por outras disciplinas. Para muitos pesquisadores de áreas distintas, território e geografia são sinônimos (Souza, 2021). De acordo com Marcelo Lopes de Souza (2021), a quase confecção do território enquanto sinônimo do “espaço geográfico” tem, dentre os “culpados”, autores clássicos que “coisificaram” o conceito, “às vezes mal deixando entrever justamente aquele aspecto que, a rigor, é o que é conceitualmente definidor, acima de todos os outros: o exercício do poder” (Souza, 2021: 91).

Assim, entender o território para além de um substrato do espaço é necessário, pois ele não é somente o resultado do exercício do poder em dado

espaço. Mais especificamente, o poder é exercido no território por meio de relações sociais e de gênero. Assim, as quebradeiras de coco constroem o seu território incluindo uma correlação entre diferentes espectros do poder, também a partir do gênero.

Não há como compreender a vivência das quebradeiras de coco sem abordar seu cotidiano como formas de r-existir¹. O território deve ser abordado a partir da decolonialidade do poder, oposto à presença da herança escravocrata e patriarcal em que a violência de gênero marca a sociedade brasileira como representação da colonialidade. Maldonado-Torres (2007: 160) entende a decolonialidade como uma mudança de perspectiva e atitude nas práticas e formas de conhecimento dos sujeitos colonizados, assim como um projeto de transformação sistemática. Haesbaert (2020: 76) elucida que a decolonialidade proporciona “dar voz aos invisibilizados, aos grupos subalternos e suas formas de saber”.

Toda sociedade se territorializa a partir da expressão das relações de poder. Em espaços com exercício de poder sob extremos diferenciais entre os sujeitos sociais, “pode haver uma territorialização precária dos sujeitos” (Fabrini, 2011: 98). O mesmo espaço pode comportar territórios diferentes levando em consideração a pressão que o poder exerce dentro dessa realidade. Partindo desta perspectiva, o povo que se territorializa não somente imprime suas formas de poder no espaço, mas também sua forma de organizar o campo em que operam suas ações, sejam vinculadas ao trabalho ou a outros aspectos de seu modo de viver. Raffestin (1993) aborda a construção territorial em que o poder é o principal elemento de análise.

Toda prática espacial, mesmo embrionária, induzida por um sistema de ações ou de comportamentos se traduz por uma “produção territorial” [...]. É interessante destacar a esse respeito que nenhuma sociedade, por mais elementar que seja, escapa à necessidade de organizar o campo operatório de sua ação. (Raffestin, 1993: 150)

A conceituação de território sofreu modificações ao longo do debate na Geografia, apresentando percepções distintas em decorrência do ponto de partida de cada pesquisador. Os movimentos sociais, a partir de suas lutas, constroem o território (Vaz Costa; Bringel, 2020). Povos e comunidades tradicionais territorializam o espaço, e essas ações se dão mediante a expressão do poder. Toda territorialização é uma fragmentação do espaço (Fernandes, 2008). Nesse sentido, considerando espaço e território, ainda que distintos, o segundo faz parte da

¹ Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006: 47) elucida o termo: “por isso, mais do que resistência, o que se tem é R-Existência, posto que não se reage, simplesmente a ação alheia, mas, sim, que algo pré-existe e é a partir dessa existência que se R-Existe. Existo, logo resisto. R-Existo”.

totalidade do primeiro. Com efeito, o espaço não é entendido como absoluto, pois “se considerarmos o espaço como absoluto ele se torna uma ‘coisa em si mesma’, com uma existência independente da matéria. Ele possui então uma estrutura que podemos usar para classificar ou distinguir fenômenos.” (Harvey, 1973: 13).

Em todo caso, o território não é somente a fragmentação do espaço, sendo também indissociável dos sujeitos, e de sujeitos de relações de poder, que não se exercem num vácuo, mas são mediadas pelas estruturas e processos estabelecidos por nossa sociedade e Estado. Com este panorama, ainda que brevemente, devemos debater a conceituação do poder, exercido pelos sujeitos que influenciam na territorialização, reforçando que o “o território é fundamentalmente, um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (Souza, 1995: 78).

O poder, de acordo com Bobbio, Matteucci e Pasquino (1995: 933), é definido como “[...] a capacidade ou possibilidade de agir, de produzir efeitos. Tanto pode ser referido a indivíduos e a grupos humanos como a objetos ou a fenômenos naturais (como nas expressões poder calorífico, poder de absorção)”. Entendemos o poder a partir das mobilizações do povo, que por meio dos movimentos sociais expressa suas demandas e lutas, passando pelos antagonismos apresentados por seus oponentes históricos, e resultando em ações de resistência e contra-resistência; ou re-existência, na perspectiva de Porto-Gonçalves (2006). Nesse sentido, o poder opera em territórios que podem ser entendidos como campos de força, onde se materializam os processos de territorialização.

A comparação de um território com um “campo de força” aparece, então, como uma analogia bastante razoável: ao mesmo tempo que o território corresponde a uma faceta do espaço social [...], ele é, em si mesmo, intangível, assim como o próprio poder o é, por ser uma relação social (ou melhor, uma das dimensões das relações sociais) (Souza, 2013: 97).

A compreensão do território tem sido também objeto da ecologia política, uma vez que esta tem dentre suas diferentes raízes o debate sobre território. Leff (2015) discute a ligação entre ecologia política e o campo geográfico, destacando o conceito de território como basilar para a construção do pensamento ecológico político.

O presente artigo identifica e discute as práticas e acordos das autodenominadas quebradeiras de coco, sob a perspectiva dos estudos de gênero, territorialidade e território, objetivando elucidar a realidade desse campesinato. Nesta reflexão, portanto, faz-se necessário abordar a mulher, quebradeira de coco, e o seu papel nas relações de poder expressas no exercício da coleta e quebra de coco babaçu, que dentre outros fatores abrange a divisão sexual do trabalho e aspectos ligados ao estudo de gênero e território. Após esta introdução, o artigo

inclui a apresentação da metodologia adotada na coleta e análise de dados, seguido de duas seções temáticas. A primeira aborda a divisão sexual do trabalho, buscando discutir a desigualdade de gênero no campo brasileiro, apoiando-se em estudos de gênero e de mulheres. A segunda seção discorre sobre território e territorialidade sob o enfoque de gênero, a fim de compreender o território a partir da perspectiva das quebradeiras de coco babaçu entrevistadas². Por fim, teceremos considerações sobre como estas temáticas incidem sobre a realidade deste campesinato maranhense.

METODOLOGIA

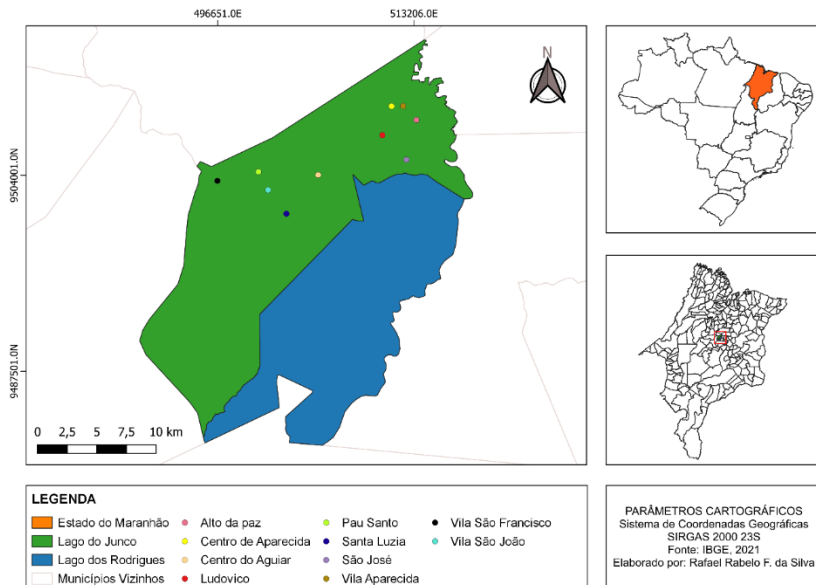
Os dados empíricos deste estudo foram coletados *in loco* a partir de estadias em 10 povoados rurais, em períodos de 30 dias, durante os meses de inverno e verão nos anos de 2021 e 2022, no município de Lago do Junco e visitas em áreas no município de Lago dos Rodrigues, Médio Mearim, Maranhão (Figura 01). O artigo foi baseado na integração de informações obtidas em pesquisa bibliográfica e documental, com os dados oriundos de pesquisa qualitativa em campo. Efetivou-se análise de entrevistas semiestruturadas e conversações informais durante as atividades de coleta e quebra de coco, com base no referencial teórico adotado.

As entrevistas foram realizadas com lideranças dos movimentos sociais locais ligados às quebradeiras de coco, que possibilitaram compreender a partir de seus discursos a perspectiva do território, reforçada por conversas informais mantidas com quebradeiras de coco durante a realização de suas atividades quotidianas.

A coleta e organização dos dados qualitativos levantados em campo a partir das vivências das mulheres quebradeiras de coco permitiram a elaboração e discussão (Chizzotti, 2003) das conexões entre o estudo de mulheres e aspectos ligados a gênero, com questões relacionadas ao território, territorialidade e poder.

² Para leituras aprofundadas sobre quebradeiras de coco babaçu na região do Médio Mearim: Porro (2002), Barbosa (2013). Para entender estudos de gênero: Scott, Louro & Silva (1995), Saffiotti (2013). Para entender o território: Raffestin (1993), Saquet (2007).

FIGURA 1. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE LAGO DO JUNCO E LAGO DOS RODRIGUES, E POVOADOS VISITADOS, NA MICRORREGIÃO DO MÉDIO MEARIM, MARANHÃO



Nota: Censo, 2022. Elaborado por Rafael Rabelo F. da Silva

A pesquisa bibliográfica foi utilizada como ferramenta de reflexão sobre os dados obtidos *in loco*, sendo possível por meio da produção existente entender os aspectos ligados à ciência geográfica e o estudo de gênero. O recorte geográfico para o presente artigo compreende o município de Lago do Junco, com área de 329,5 km². O município de Lago do Junco obteve autonomia política em 26/10/1961, e contava com uma população que, de acordo com a prévia do último censo (Censo, 2022) era de 9.491 habitantes, sendo que 64% da população do município era considerada rural em 2010. A questão agrária em Lago do Junco e municípios próximos é marcada, sobretudo a partir da década de 1980, pelo conflito que envolve o acesso aos babaçuais pelos camponeses, que de acordo com Lima Neto (2007: 63) “ganha conotações dramáticas pelas mortes, prisões e tortura de trabalhadores, despejos e destruição de roças”. O município foi escolhido pela notória importância nas lutas pela valorização do trabalho das quebradeiras de coco e pela presença da Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (Coppalj).

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ASPECTOS DA(S) DESIGUALDADE(S) DE GÊNERO NO CAMPO BRASILEIRO E NO MÉDIO MEARIM

Dentre os aspectos que verificamos no exame crítico da literatura consultada está a importância das mulheres na história do campesinato, tendo em vista que mudanças no padrão de produção as têm como corresponsáveis (Adonásio et al., 2009). Essa forma de construção do pensamento científico explicita que o desenvolvimento do campesinato ao longo da história tem ligação com as relações de gênero, assim como com os papéis desenvolvidos por mulheres e homens na sociedade.

“No entanto, embora fazendo parte do processo de vida e de reprodução da agricultura camponesa, o trabalho das mulheres não era reconhecido” (Ahn et al., 2020: 136). Para superarmos essa falta de reconhecimento, é importante o estudo das realidades em conjunto, a partir da compreensão de cada gênero específico, na construção geral da história política e econômica. Mais que isso, Scott, Louro & Silva (1995) afirmam que o reconhecimento é necessário, mas não suficiente, pois reconhecer efetivamente implica em transformações políticas e econômicas que revertam a história da sociedade como um todo. As contribuições à produção da riqueza social devem fazer jus a todos os gêneros envolvidos.

A reação da maioria dos/as historiadores/as não feministas foi o reconhecimento da história das mulheres e, em seguida, seu confinamento ou relegação a um domínio separado (“as mulheres tiveram uma história separada da dos homens, em consequência deixemos as feministas fazer a história das mulheres que não nos diz respeito”; ou “a história das mulheres diz respeito ao sexo e à família e deve ser feita separadamente da história política e econômica” (Scott et al., 1995: 74).

Saffioti, ao abordar o trabalho da mulher na sociedade, afirma que nunca estiveram alheias ao trabalho, pois “em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social” (2013: 61). No Brasil, o protagonismo das mulheres, ou ainda, a consideração de estudar também a presença das mulheres nos diferentes contextos, foram pouco estudados ao longo da história, registrando-se maior produção acadêmica após a década de 1960. A autora ainda discute que, pelo fato de o país estar localizado no segundo grupo dos países capitalistas – percebido por muitos teóricos como emergentes –, ocorre influência do poder hegemônico do capitalismo internacional, seja “no sentido de confinar a mulher aos padrões domésticos de existência, quer dando-lhe consciência, por meio do feminismo, da necessidade de emancipar-se economicamente” (2013: 42).

Segundo Conte, Calaça e Tabora (2020), a independência financeira das mulheres assume um papel importante para a modificação da estrutura patriarcal de dominação masculina. Para examinarmos a afirmação no caso das quebradeiras de coco babaçu, devemos de antemão discutir a divisão sexual do trabalho

que o separa a partir do sexo de quem o realiza, cuja principal característica é destinar de forma prioritária os homens para trabalhos que acontecem na esfera considerada como produtiva e, às mulheres, a esfera considerada reprodutiva, como se ambas fossem separadas e opostas, e, não completamente dependentes uma da outra. (Conte et al., 2020: 124)

Podemos perceber que há uma separação entre trabalho de homem e trabalho de mulher, assim como também uma distinção entre a valorização do trabalho de homem em relação ao da mulher. De maneira geral, essa hierarquia é percebida no meio rural na separação das remunerações e do que é feito com o capital adquirido nos trabalhos, no qual o homem, ao trabalhar na roça, tem maior peso na tomada de decisões no ambiente familiar. No entanto, com o passar dos anos e, nos casos em que há crescente valorização das funções desempenhadas pelas mulheres, essa hierarquia pode sofrer modificações.

A importância de debater o lugar do trabalho da mulher no campo brasileiro é fundamental, uma vez que, para a maioria dos diversos segmentos camponeses, o papel da mulher está socialmente ligado por normas a atividades domésticas (Sorj; Pontes, 2010), o que é expresso na divisão sexual do trabalho, que torna a mulher responsável pelo trabalho doméstico e pelo cuidado familiar (Herrera, 2016). Para o campesinato do Mearim, entretanto, na divisão sexual do trabalho, soma-se ao trabalho doméstico e cuidado familiar a atividade produtiva no extrativismo, inclusive em termos de comando. Em termos monetários, ao longo das últimas décadas houve expressivo aumento nos valores pagos pela amêndoa de babaçu. Esta remuneração, ainda que de acordo com as quebradeiras de coco não seja ideal, tem atingido valores consideráveis em relação a outros produtos da economia camponesa local. Mesmo assim, há uma relativização do valor pelo viés de gênero, no sentido de que os recursos oriundos do extrativismo são destinados ao custeio do cotidiano, sem muitas variações. Em outros termos, os valores adquiridos pelo exercício do trabalho da mulher são destinados a itens de primeiras necessidades, em contraponto, os valores adquiridos pelos homens, como os oriundos do roçado, são em sua maioria destinados a itens mais valiosos, o que geraria essa relativização do valor.

Maria Ignez Paulilo (1987) discute a distinção entre trabalho leve e pesado, em que o primeiro é destinado às crianças e mulheres, enquanto o trabalho

pesado é realizado por homens. No caso do babaçu, essa distinção que minimiza o esforço dispendido se expressa na atribuição da quebra do coco como “serviço de sombra”, em contraste com “trabalho no sol” da agricultura. A distinção, como nos elucida a autora, não se refere à função da atividade, ou seja, uma atividade que exige – dentre uma das características – menos esforço, é executada por mulheres ou crianças em detrimento de atividades que demandam fisicamente mais “dedicação”, realizadas por homens. O caráter leve ou pesado é, portanto, definido por quem realiza o trabalho.

Ainda de acordo com Paulilo (1987), uma mesma atividade realizada por mulheres em uma região do Brasil (trabalho leve) é desempenhada por homens em outras, e nestes locais o trabalho, antes definido como leve, passa a ser pesado. Outro fator importante é entender que a definição entre trabalho leve ou pesado tem relação com a remuneração paga a quem o executa. As mulheres recebem menos, mesmo que sejam as mesmas atividades, com o mesmo gasto de tempo e esforço físico.

O trabalho feminino no campo, de acordo com Silva (2004), é visto como “meia enxada” no colonato brasileiro,

As mulheres e os jovens de 12 a 16 anos eram considerados meia enxada, como se produzissem a metade do que era capaz de produzir um homem adulto, embora, em muitos casos, pudessem chegar a produzir tanto quanto os homens. Enxada era o trabalhador adulto do sexo masculino, acima dos 17 anos de idade, com plena capacidade física e dedicado integralmente ao trabalho no cafezal e na roça (Silva, 2004: 466).

Essa realidade evidencia a desvalorização do trabalho feminino em detrimento do masculino, uma das faces da influência do patriarcado nas relações sociais. Nesse sentido, Silva (2004) acrescenta que a presença da mulher na produção do café, por exemplo, dependia de fatores como cuidados com filhos, disponibilidade de tempo, serem livres do trabalho doméstico, presença de filhos já crescidos ou não. Isto significa, o ciclo familiar era completamente determinante na presença das mulheres na produção de café.

Estudos indicam que um fator importante para a maior independência financeira das mulheres no campo é, portanto, a presença de creches e escolas. De acordo com Sorj e Fontes (2010: 65) “evidencia-se, assim, que a pré-escola é um mecanismo eficiente na articulação entre família e trabalho, pois, além de possibilitar que as mães trabalhem, e trabalhem mais, permite uma melhor inserção delas no mercado de trabalho”. A creche assume, portanto, papel importante tanto na formação da criança quanto na possibilidade de aumentar a disponibilidade de tempo para as mães desempenharem outras funções, a exemplo da coleta e quebra do coco. É válido destacar as dificuldades para implementação, e sobretudo com

qualidade, de escolas e creches no meio rural, tendo em vista restrições de acesso e as distâncias entre os povoados.

Podemos perceber o fator horas disponíveis para o trabalho nas atividades que envolvem a coleta e quebra do coco babaçu, nas quais a disponibilidade para a quebra do coco depende da execução das tarefas domésticas realizadas no dia. A coleta e a quebra podem ser suspensas se houver a necessidade de dispêndio de tempo maior para tarefas envolvendo o cuidado com outras pessoas, a exemplo de enfermos ou os que necessitam de maiores cuidados.

Ademais, em campo, percebemos que os cuidados domésticos eram realizados pela manhã e a quebra do coco era realizada no período da tarde. Isto posto, observamos realidades em que a coleta era realizada pelo companheiro ou a carga de coco era comprada de outras pessoas que realizam somente a coleta. Nos grupos familiares em que a coleta e quebra são realizadas pelas mulheres, ocorre um planejamento de coleta em alguns dias da semana, para que a quebra seja dispersada ao longo dos dias, sendo notória a percepção de jornadas duplas/triplas de trabalho nessas diferentes realidades. É importante destacar que nos dias de coleta do coco não há retorno monetário da atividade e é a partir disso que as mulheres organizam seu tempo para a administração dessas diferentes atividades.

É importante refletir que essas divisões tendem a manter a desigualdade econômica e social no campo brasileiro, na qual “a divisão do trabalho por sexo, atua como forma disciplinadora e estabilizadora da força de trabalho, cumprindo com a concretização dos papéis de gênero no meio rural” (Ahn et al., 2020: 136).

Nas atividades desenvolvidas no campo maranhense pelas famílias que coletam e quebram o coco babaçu, podemos perceber que, preferencialmente, os trabalhos que envolvem a agricultura e criação de animais são comandados e desenvolvidos por homens, mulheres, jovens e adolescentes, enquanto as atividades domésticas e de quebra do coco são comandadas e desenvolvidas por mulheres, jovens e adolescentes.

Até a década de 1980, essa divisão também era traduzida no peso que cada atividade representava financeiramente para as famílias, tendo em vista a alegação de que as atividades desempenhadas pelos homens obtinham maior retorno financeiro que aquelas realizadas pelas mulheres. De fato, houve anos em que havia maior remuneração aos produtos do extrativismo em comparação com a agricultura (resultado da menor produtividade em solos cansados devido a maior concentração demográfica em terras produtivas). Porém, o fato dos ganhos na agricultura e criação animal serem obtidos em vendas basicamente anuais

e mais vultuosas mantinha o prestígio dos homens como provedores e das mulheres como ajudantes. O fato de as amêndoas de babaçu serem vendidas semanalmente faz com que os ganhos sejam gastos em custeios cotidianos, pouco visibilizados; ao passo que a venda de uma novilha ou sacas de arroz ou farinha, embora produzidos com maior custo/benefício, possibilitassem investimentos ou gastos maiores.

Em caráter mais amplo, uma melhor remuneração foi viabilizada somente por meio de políticas públicas específicas, como a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), além de outras políticas mais amplas aos extrativistas. Porém, no caso de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues, a atuação da Coppalj já havia resultado em aumento nos valores de mercado pagos pela amêndoa do coco babaçu³. Assim, a independência financeira das mulheres camponesas em Lago do Junco se intensifica, tendo em vista que, com esta valorização, muitas quebradeiras de coco tendem a otimizar o seu tempo e dedicar mais horas à atividade. Outro ponto importante é que, outrora, os afazeres que envolvem a quebra do coco babaçu eram subvalorizados em relação às tarefas que envolvem a roça e criação de animais. Este fator se modifica com a valorização do comércio da amêndoa e do crescente comércio dos subprodutos do coco babaçu, num contexto de ampliação de debates e preocupações ambientais.

Atividades domésticas como cuidar de crianças, por não serem remuneradas, não são equiparadas com atividades remuneradas, sendo subordinadas às outras. Ainda no que diz respeito a trabalhos domésticos não valorados e não valorizados desempenhados pelas mulheres no campo, Fraser (2003) discute que o cuidado com outras pessoas não é uma atividade apenas simbólica, sendo classificada também como uma atividade material, tendo assim um “aspecto dual”. Essa distinção entre atividade simbólica e material não deve ser baseada no caráter biológico da relação, tendo enfoque potencialmente ideológico, que desqualifica e desvaloriza as ações desempenhadas pelas mulheres na estrutura familiar e de divisão do trabalho.

Portanto, é importante destacar que em 1991, com a fundação da Coppalj, sua atuação na produção e comercialização de óleo orgânico e torta de babaçu nos mercados nacionais e internacionais, e sua presença na compra da amêndoa, passa a haver uma melhor remuneração para as mulheres que quebram o coco.

³ O valor do quilo da amêndoa variava entre Cr\$0,10/kg e Cr\$0,15/kg no final dos anos 1980. No ano de criação da cooperativa (1991), o preço estipulado pela Coppalj passou a ser Cr\$0,30/kg. Atualmente (janeiro de 2023), a amêndoa é comprada pela Coppalj por R\$ 4,28/kg.

Com isso, a posição da quebra de coco em algumas famílias passa a equiparar-se com a das atividades desempenhadas pelos homens.

Muitas mulheres, embora com extremos sacrifícios e autoexploração, criaram seus filhos com a renda proporcionada pelo coco babaçu. Uma das mulheres quebradeiras de coco informou que a atividade lhe permitiu criar seus 12 filhos sozinha, tendo em vista que seu companheiro havia abandonado a casa. A força das mulheres camponesas que cuidam da produção e criação dos filhos é comum no campo brasileiro, e, com isso, demanda a revisão de concepções machistas e patriarcais que as reduzem a meras coadjuvantes na história humana.

O TERRITÓRIO DO BABAÇU: A CONSTRUÇÃO DA TERRITORIALIDADE, DO CONCEITO À QUEBRA

A conexão entre gênero e território é pouco abordada pela geografia (Rui, 2020), sendo importante para o pensamento geográfico brasileiro atentar para novas discussões e revisar enfoques tão fortemente estruturados com vasta bibliografia, como o de território. Simone Léia Rui (2020: 51) elucida que “a utilização da categoria gênero pretende, assim, explicar as relações de poder, revelando condições extremamente desiguais de seu exercício, já que as mulheres vêm ocupando posições subalternas e secundárias em relação aos homens”.

Dentre os elementos importantes para o entendimento da relação entre território e gênero inclui-se o desbravamento das práticas do extrativismo do babaçu e acordos de acesso, uso e manejo de babaçuais que transformam relações de poder relacionadas ao empoderamento, ou ainda, o empoderamento das mulheres. O empoderamento, de acordo com Costa (2004: 20), “é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir e criar e gerir”. O empoderamento de mulheres tem a capacidade de modificar as estruturas sociais, em particular a estrutura patriarcal de dominação do homem na sociedade. Importante destacar discussões que questionam agências de desenvolvimento e práticas de agentes do poder hegemônico de utilizar o mecanismo de empoderamento como fomentador de mudanças, porém sem alteração da estrutura de classes, ou nas estruturas que sustentam as atuais relações de poder. Cornwall (2018) denomina “Empoderamento Light” “uma versão de empoderamento destituída de qualquer confrontação com as relações sociais e de poder subjacentes que produzem iniquidades sociais e materiais” (Cornwall, 2018: 03).

Rui discute a importância do empoderamento para a construção de uma teoria geográfica a partir do gênero.

Nesse sentido, pode-se pensar que o empoderamento das mulheres poderia representar um desafio às relações patriarcais, significar uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, na busca de lhes proporcionar garantias e autonomia. O processo de empoderamento da mulher pode trazer à tona, por conseguinte, uma nova concepção de poder, assumindo formas mais democráticas, construindo, assim, novos mecanismos de responsabilidades coletivas, de tomada de decisões e responsabilidades compartilhadas. (Rui, 2020: 55)

Ainda no pensamento de Rui (2020: 57) é importante a percepção de que o empoderamento não busca a tomada de consciência individual e isolada das mulheres, mas sim um movimento de “construção de uma nova ordem socialmente justa e politicamente democrática”. Podemos ainda destacar que o empoderamento feminino transfere, ou melhor, organiza, a partir do protagonismo, a construção de movimentos sociais em busca de direitos e políticas públicas em prol da superação da desigualdade de gênero e da valorização e legitimação das atividades executadas pelas mulheres.

É nesse sentido que a partir do primeiro Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, em São Luís (MA), realizado em 1991, nasce o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). De acordo com MIQCB⁴ o objetivo do movimento é “organizar as quebradeiras de coco babaçu para que conheçam seus direitos, a fim de promover a autonomia política e econômica em defesa das palmeiras de babaçu, dos territórios, do meio ambiente e da luta pela melhoria de suas condições de vida e de suas famílias, com base no bem viver”.

Podemos discutir que o MIQCB, aliado a cooperativas e associações, possibilitou a criação de leis municipais que asseguraram o acesso aos babaçuais, pois “outras cidades editaram leis municipais com base no livre acesso aos babaçuais” (Araújo Junior et al., 2014: 142). Os autores ainda elucidam que as comunidades de quebradeiras de coco não são homogêneas. Um dos fatores que influenciam diferenças é a atuação de movimentos sociais, a exemplo do MIQCB, tendo em vista que os mesmos empoderam as mulheres e viabilizam suas atividades. As leis conquistadas pelos movimentos sociais das quebradeiras de coco não são as únicas reivindicações do MIQCB. Nos últimos anos a percepção de diferentes integrantes do movimento busca evidenciar as ainda presentes dominações do poder hegemônico. Bartaburu (2018) destaca a proximidade do

⁴ Disponível em: <https://www.miqcb.org/sobre-nos>. Acesso em: 29 de agosto de 2022

MIQCB com lutas para demarcações de terras de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas que tenham atividades ligadas ao babaçu.

Assim, entender o território só é possível se discutirmos a perspectiva da territorialidade. De acordo com Saquet

Entendemos a territorialidade em quatro níveis correlatos: a) como relações sociais, identidades, diferenças, redes, malhas, nós, desigualdades e conflitualidades; b) como apropriações do espaço geográfico, concreta e simbolicamente, implicando dominações e delimitações precisas ou não; c) como comportamentos, objetivos, metas, desejos e necessidades e, por fim, d) como práticas espaciotemporais, pluridimensionais, efetivadas nas relações sociedade-natureza, ou seja, relações sociais dos homens entre si (de poder) e com a natureza exterior por meio dos mediadores materiais (técnicas, tecnologias, instrumentos, máquinas...) e imateriais (conhecimentos, saberes, ideologias...). (Saquet, 2015: 107-108)

A territorialidade das quebradeiras de coco está presente: (i) nas relações sociais entre os sujeitos em que as relações são interligadas pela quebra do coco; (ii) na apropriação do espaço marcado pela presença dos babaçuais em que a atividade de quebra está intrinsecamente presente; (iii) nos produtos e atividades ligadas ao babaçu, que são intrínsecos aos saberes e ao cotidiano das comunidades, com destaque para o azeite e leite de coco para alimentação, carvão feito da casca do fruto, palhas e talos para o revestimento das casas e construções rurais, confecção de sabão a partir do óleo, dentre outros, sendo a quebra de coco para extração da amêndoa a atividade econômica mais relevante, principalmente para as mulheres.

Abordamos o território com base na resistência dos povos e comunidades tradicionais, tendo em vista que essa percepção possibilita olhar a partir da lente de povos oprimidos e reestrutura a ordem de dominação do poder hegemônico e a colonialidade do saber (Quijano, 2005). Martin e Fernandes (2004: 02) elucidam que “as lutas de classes intervêm na produção do espaço, cujas classes, frações e grupos de classes são os sujeitos”. Os autores percebem que não é somente o poder hegemônico capitalista que se apropria do espaço e que por meio do exercício do poder e da força forja o território. A resistência dos povos constrói território, que nasce por meio das relações sociais.

O território como espaço geográfico contém os elementos da natureza e os espaços produzidos pelas relações sociais. É, portanto, uma totalidade restringida pela intencionalidade que o criou. A sua existência assim como a sua destruição será determinada pelas relações sociais que dão movimento ao espaço. Assim, o território é espaço de liberdade e dominação, de expropriação e resistência. (Fernandes, 2012: 28)

Os movimentos sociais buscam o seu espaço, buscam construir seu território demarcando-o com as identidades e cultura de seus membros. Os movimentos transformam os espaços, se “territorializam e são desterritorializados e se reterri-

torializam e carregam consigo suas territorialidades, suas identidades territoriais constituindo uma pluriterritorialidade” (Fernandes, 2012: 30). O processo cíclico de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização, que ocorre por meio do conflito entre sujeitos e forças antagônicas, está presente nesses territórios.

Em Lago do Junco, é possível perceber que os conflitos que se intensificaram na década de 1980 não foram somente agressões aos camponeses, mas especificamente violência contra as mulheres quebradeiras de coco. Violência contra sua territorialidade e território, pois o material e imaterial foram violentados, fator discutido mais detalhadamente em Porro (2002).

no conflito por recursos materiais (terras e florestas), o poder dos símbolos expressos nas práticas cotidianas foi desafiado. Os recursos simbólicos (painéis, portas, gravidez, roça) intermediando as relações de gênero foram obstruídos em seu papel de reprodução de um modo de vida. Muitas mudanças estavam em curso na época, afetando essas condições simbólicas e materiais integradas. Primeiro, um terreno que eles chamavam de nosso terreno, também passou a ser chamado de terreno do Dr. Ariovaldo, pois as Leis de Terras haviam permitido que ele se apropriasse legalmente dele. As mulheres grávidas tinham que correr; homens estavam nas florestas em um domingo; as mulheres começaram a assumir o trabalho oculto dos homens. (Porro, 2002: 108)

A ameaça ao território das quebradeiras de coco atinge e mobiliza as mulheres em resistência aos abusos de fazendeiros, como abordado por Saffioti (2013: 162). Um dos elementos de pesquisa de autoras feministas é a compreensão de que “a obra de libertação dos trabalhadores e das mulheres deve ser realizada pelos próprios interessados”. Em outras palavras, o protagonismo da luta deve ser dos sujeitos invisibilizados pelo poder hegemônico que, como forma de resistência e reexistência, se mobilizam em organizações. Acerca de todo esse processo o território se constrói, com diferentes sujeitos que exercem poder dentro dos espaços.

A partir disso, elucidamos a relação entre Gênero-Poder-Território como sendo um dos elementos centrais para entender as práticas e acordos de acesso, uso e manejo do babaçu no território das quebradeiras de coco e de suas relações de gênero, sociais e espaciais. O poder, central para se entender território, é também central para entender as relações sociais de gênero, como discutido por Rui (2020), sendo no exercício da territorialidade das quebradeiras que a valorização do papel da mulher protagoniza e reorganiza as relações de gênero. Tal possibilita para as mulheres, dentre outros fatores, a independência econômica individual, uma vez que os padrões da sociedade capitalista são de dominação masculina, pois

Deixando a família de comportar-se como o centro da economia, como unidade produtiva, ficam, por assim dizer, divididas as funções domésticas e as funções diretamente econômicas entre os sexos, divisão esta geradora da independência econômica-financeira (sic) individual em grande escala para o homem e em muito pequena escala para a mulher (Saffioti, 2013: 332).

O território das quebradeiras de coco tem, dentre os pontos centrais, a relação com o babaçu. Maria Alaídes de Souza⁵, coordenadora do MIQCB e residente da comunidade Ludovico, em Lago do Junco, reafirma as falas das quebradeiras de coco que mencionam que “a propriedade é privada, o coco não!” e que o acesso a essa propriedade se dá livre pela lei de acesso ao babaçu. Para Alaídes, a manutenção do território do babaçu é a continuação da floresta que sustentou seus pais, ela e seus filhos. É a continuidade do conhecimento e das práticas e acordos de acesso, uso e manejo das quebradeiras de coco, é assegurar o futuro de novas gerações de mulheres quebradeiras de coco.

Para Maria Alaídes de Souza, não há um território do babaçu, mas sim territórios com mulheres em diversas unidades pela identidade de quebradeira.

O território pra mim é completo, não é só a terra, é você valorizar, você acreditar, você se definir, ter uma identidade própria. ‘Eu só tenho essa cor, mas não significa que meu sangue vai ser diferente de quem é negro’. Isso me diz que as dores, os desafios e as situações dos negros é a minha. Território pra mim é ter conquistado e conquistar as políticas públicas no que diz respeito à minha realidade e lutar pra aquilo não ser tomado como está sendo tomado hoje. As conquistas que a gente teve desde as políticas públicas estão sendo violadas e como mulher que sou numa terra considerar que aquilo é um território, marquei aquilo como uma mudança de vida, qualidade de vida e como um bem viver. Eu posso citar o que nós temos direito num território, a cultura da quebra do coco, a cultura de tirar o leite, o azeite e se alimentar dali; a cultura de transformar em subproduto o que nós temos no território. [...] a cultura de você ter seu assentamento regularizado, seu território regularizado, dentro desse conceito do território, eu quero aqui uma comunidade extrativista, eu quero aqui um coletivo onde a gente respeite o direito de cada um e respeite onde um pode ter eu possa ter, um pode estudar e outro também possa estudar, um possa ter educação contextualizada e o outro também possa ter, um pode ter SUS e o outro também, gozar desses direitos juntos. Esse território que estou colocando aqui é respeitando as crenças, é respeitando o que tem de recursos naturais. Eu vejo como pessoa, como mulher. Assim, um território, a nossa casa de farinha, o nosso pilador, o nosso poço artesiano, a palavra “meu” foge do território, onde todos têm uma participação, onde aquela coletividade viva sem precisar de conflitos. Eu vejo assim, esse território pra mim.

A perspectiva de viabilização dos direitos das quebradeiras de coco resulta, portanto, na luta pelo seu território. Barbosa (2013) aborda o MIQCB como um movimento social contemporâneo que tem a territorialidade como um dos principais aspectos, em que as quebradeiras de coco, ao assumirem uma identidade, constroem uma territorialidade, um sentimento de pertencimento ao território marcado pelo babaçu e as correlações dos indivíduos ligados à cultura do babaçu.

⁵ Entrevista realizada em 17 de setembro de 2021.

CONCLUSÃO

As mulheres dos babaçuais, ainda que historicamente invisibilizadas, são importantíssimas para a história do campesinato brasileiro porque lutaram pela afirmação de sua presença no espaço público. É por meio de seus relatos e de suas lutas territorializadas que as desigualdades de gênero podem ser superadas. No vale do Mearim o papel da mulher não foi reduzido ao de figurante no processo de construção do campesinato, uma vez que é por meio de suas vivências e experiências que os estágios desse campesinato foram se modificando.

As autodenominadas “quebradeiras de coco babaçu” são um dos exemplos mais nítidos da importância e da força das mulheres na luta pela terra no campo brasileiro, com papel fundamental para o acesso aos babaçuais. A união das mulheres resultou não somente na construção de um Movimento (MIQCB), mas também na promulgação na Lei do Babaçu Livre, que reformula a concepção de propriedade privada na área de ocorrência dos babaçuais, tendo em vista que “a propriedade pode ser privada, mas o coco é livre”.

Com isso, foi percebido que as organizações das mulheres quebradeiras de coco resultam e são resultantes das transformações nas relações de gênero presentes no campo maranhense, e mais especificamente nas áreas de ocorrência do babaçu. As transformações nas relações de gênero, por sua vez, marcam e são marcadas pelo poder.

É impossível conceber a realidade do Médio Mearim, excluída das práticas e acordos de acesso, uso e manejo dos babaçuais na trajetória de luta das mulheres quebradeiras de coco. Dessa forma, a história desse campesinato se desenvolve a partir da presença das mulheres. Além disso, as mulheres quebradeiras de coco nos demonstram como ocorre a divisão sexual do trabalho no meio camponês, sendo possível perceber que dentre os mecanismos que proporcionam uma maior valorização dos trabalhos das mulheres está a promulgação de instrumentos que fomentam esse trabalho, seja com políticas sociais, seja com infraestrutura para auxiliar a organização das mulheres (escolas, creches, etc), ou mecanismos que levem ao aumento do preço dos produtos derivados do babaçu (amêndoa, casca, etc).

As práticas e acordos de acesso e uso que marcam as territorialidades no contexto relacionado ao manejo do babaçu resultam na construção do território. O território das quebradeiras de coco é marcado por relações de gênero, sendo que o poder, principal elemento para a construção do território, é um dos principais fatores presentes nestas relações. Portanto, compreender o território das

quebradeiras de coco demanda o entendimento e inserção do debate sobre gênero para a construção de políticas públicas solidas e coerentes com a valorização do manejo do babaçu e das quebradeiras de coco.

Ainda se destaca que as funções desempenhadas pelas mulheres no contexto camponês do Médio Mearim são socialmente construídas, como percebemos na quebra do coco, uma atividade desempenhada prioritariamente por elas e ensinadas no meio familiar, a partir do contato entre mãe e filha.

As dinâmicas no campo brasileiro são marcadas por relações de poder entre os sexos que tendem à manutenção da desigualdade entre gêneros e do poder desempenhado pelo patriarcado. Diversos elementos podem, contudo, modificar essa realidade desigual, e para isso é importante centralizar a mulher no debate de gênero, tornando-a protagonista no processo de produção e reprodução social do campesinato brasileiro. Com efeito, um dos principais desafios para a construção de políticas públicas no Brasil é unir o combate à pobreza à luta pela autonomia das mulheres.

Portanto, podemos entender que não há política pública que combata a desigualdade social se esta não tiver também um enfoque de gênero. Assim, as observações derivadas da trajetória das quebradeiras de coco babaçu nos ajudam a entender que reterritorializar campos desiguais a partir da perspectiva de gênero é o passo fundamental para construir políticas públicas mais efetivas, pois a desigualdade social no campo somente será superada se houver também combate à desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

- Adonásio, J. M., Soffer, O., & Page, J. (2009). *Sexo invisível: o verdadeiro papel da mulher na pré-história*. Record.
- Ahn, E. D. F.; Santos, G. R. D.; Rodrigues, S. M. Da R. (2020). Economia feminista e as mulheres camponesas. In I. Conte, M. Calaça, N. W. Taborda, A. M. Mezadri, J. I. Cima, N. W. Taborda, S. A. K. Gaspareto, & Z. Collet (Eds.), *Feminismo Camponês Popular. Reflexões a partir de experiências no Movimento de Mulheres Camponesas* (pp. 133-144). Expressão Popular.
- Araújo Junior, M. E. D., Dmitruk, E. J., & Moura, J. C. D. C. (2014). A Lei do Babaçu Livre: uma estratégia para a regulamentação e a proteção da atividade das quebradeiras de coco no Estado do Maranhão. *Sequência (Florianópolis)*, 129–157. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2013v35n68p129>
- Barbosa, V. D. O. (2013). Participação feminina e resistência camponesa no Maranhão do século XX. D. P. Neves, & L. S. Medeiros (Eds.), *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos* (283-301). Editora Alternativa.

- Bartaburu, X. (2018) *Quebradeiras de coco babaçu: Barradas ao tentar entrar nas fazendas onde fazem a colheita tradicional do coco, maranhenses discutem território*. Repórter Brasil. <https://encurtador.com.br/hsNSX>
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (1995). *Dicionário de política*. EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.
- Censo. (2022). Gov.br. Recuperado 20 de setembro de 2023, de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=resultados>
- Chizzotti, A. (2003). A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. *Revistas Portuguesa de Educação*, 16, 221–236.
- Conte, I.; Calaça, M.; Taborda, N. W. (2020). Divisão Sexual do Trabalho. In I. Conte, M. Calaça, N. W. Taborda, A. M. Mezdri, J. I. Cima, N. W. Taborda, S. A. K. Gaspareto, & Z. Collet (Eds.), *Feminismo Camponês Popular. Reflexões a partir de experiências no Movimento de Mulheres Camponesas* (pp. 123-132). Expressão Popular.
- Cornwall, A. (2018). Além do “Empoderamento Light”: empoderamento feminino, desenvolvimento neoliberal e justiça global. *Cadernos Pagu*, (52), 1-33. <https://doi.org/10.1590/18094449201800520002>
- Costa, A. A. (2004). *Gênero, poder e empoderamento das mulheres: a química das mulheres*. Disponível em: http://www.reprolatina.institucional.ws/site/respositorio/materiais_apoio/textos_de_apoio/Genero_poder_e_empoderamento_das_mulheres.pdf
- Fabrini, J. E. (2011). Território, classe e movimentos sociais no campo. *Revista da ANPEGE*, 7(07), 97–112. <https://doi.org/10.5418/ra2011.0707.0007>
- Fernandes, B. M. (2008). O MST e as reformas agrárias do Brasil. *Boletim Data Luta*, 1-10.
- Fernandes, B. M. (2012). Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista Nera*, (6), 24-34.
- Fraser, N. (2003). O que é crítico na teoria crítica? Habermas e gênero. *Ex aequo - Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, (8), 57–89.
- Haesbaert, R. (2020). Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. *GEOgraphia*, 22(48), 75–90.
- Harvey, D. (1973). *Social Justice and the City*. University of Georgia Press.
- Herrera, K. M. (2016). Da Invisibilidade ao Reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de care. *Política & Sociedade*, (15), 208–233. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15nesp1p208>
- Leff, E. (2015). Political ecology: A Latin American perspective. *Desenvolvimento e meio ambiente*, (35) 29–64. <https://doi.org/10.5380/dma.v35i0.44381>
- Lima Neto, E. J. D. (2007). *O associativismo em áreas de babaçuais: a experiência das organizações de trabalhadores rurais do Município de Lago do Junco-MA associadas à ASSEMA* [Dissertação de Mestre]. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
- Maldonado-Torres, N. (2007). Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In S. Castro-Gómez, R. Grosfoguel, (Eds.), *El giro decolonial. Reflexiones para*

- una diversidad epistémica más allá del capitalismo global* (pp. 127–167). Instituto Pensar, Pontificia Universidad Javeriana/Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, Universidad Central/Siglo del Hombre Editores.
- Martin, J. Y., & Fernandes, B. M. (2004). Movimento socioterritorial e “globalização”: algumas reflexões a partir do caso do MST. *Lutas Sociais*, (11/12), 173–185.
- Paulilo, M. I. S. (1987). O peso do trabalho leve. *Revista Ciência Hoje*, 5(28), 64–70.
- Porro, N. S. M. (2002). *Rupture and resistance: gender relations and life trajectories in the babaçu palm forests of Brazil*. University of Florida.
- Porto-Gonçalves, C. W. (2006). De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-americana. *GEOgraphia*, 8 (16), 41–55.
- Quijano, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. (2005). In: E. Lander, (Ed.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas* (pp. 107–130). CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais.
- Raffestin, C. (1993) *Por uma geografia do poder*. Ática.
- Rui, S. L. (2020). Gênero, empoderamento e território: construindo relações e estabelecendo perspectivas teóricas. *Geografia em Atos (Online)*, 1(16), 45–60.
- Saffioti, H. I. (2013). *A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade* (3ª ed.). Expressão Popular.
- Saquet, M. A. (2015) *Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial* (2. ed.). Consequência.
- Saquet, M. A. (2007). As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. *Geosul*, Florianópolis, 22(43), 55–76.
- Scott, J. W.; Louro, G. L.; & Silva, T. T. D. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. *Educação & realidade*, 20(2), 71–99.
- Silva, M. A. M. De colona a bóia-fria. (2004). In M. Del Priore & C. B. Bassanezi (Eds.), *História das mulheres no Brasil* (pp. 554–577). Contexto.
- Sorj, B.; Fontes, A. (2010). Políticas públicas e a articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais. In: Faria, N.; Moreno, R. (Eds.), *Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres* (pp. 57–74). SOF.
- Souza, M. J. L. (1995). O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In. Castro, I. E.; Gomes, P. C. C.; Corrêa, R. L. (Eds.) *Geografia: conceitos e temas* (pp. 77–116). Bertrand Brasil.
- Souza, M. L. D. (2013). *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Bertrand Brasil.
- Souza, M. L. D. (2021). *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Bertrand Brasil.
- Vaz Costa, D., & de Oliveira Bringel, F. (2020). A luta pela terra e as políticas públicas territoriais no espaço agrário amazônico: uma reflexão a partir do assentamento Mártires de Abril em Belém. *Revista del CESLA: International Latin American Studies Review*, (25), 123–149. <https://doi.org/10.36551/2081-1160.2020.25.123-149>